

RESOLUÇÃO Nº 07/2001

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 97-010207,

RESOLVE

alterar o inciso III do artigo 4º da Resolução 17/2000 – Regimento da Pró-Reitoria de Ensino, que passará a ter a seguinte redação:

“III. a Comissão Permanente de Vestibular e Exames – COPEVE;”

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 21 de junho de 2001. (a) **Evaldo Ferreira Vilela - Presidente.**